

Ver: Ricardo Nogueira

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Indico** ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “***Criação de um Centro de Recebimento e Distribuição de mercadorias aos setores públicos do município***”.

Justificativa:

Indico, depois de ouvido o Plenário das Deliberações: “***Criação de um Centro de Recebimento e Distribuição de mercadorias aos setores públicos do município***”.

Faço tal pedido visando uma melhor fiscalização sobre os produtos/mercadorias consumidos pelo Poder Executivo Municipal, uma vez que a Criação desse Centro irá centralizar o recebimento e distribuição de todas as mercadorias, onde as secretarias não terão mais almoxarifado próprio, mas sim um único local para armazenagem dos produtos e posterior distribuição.

Ressalto ainda que essa centralização proporcionará agilidade no recebimento e despacho das mercadorias, evitando eventuais desperdícios.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 10 de Fevereiro de 2017.

Ricardo Nogueira
Vereador-PSDB
Líder de Bancada